

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 246, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Determina a alteração no artigo 1º da Resolução nº 1, de 03/02/2025, atualizando as datas e horários das Sessões do segundo semestre, estabelece data para realização de Sessões Solene e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Regimento Interno desta Casa de Leis, e diante do que estabelecido pelo parágrafo único do art. 1º e do § 2º do art. 2º da Resolução 1/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de início das Sessões Ordinárias dos dias 01/09/2025, 06/10/2025, 03/11/2025 e 01/12/2025, para as 19h, visando a oportunizar uma melhor participação popular e o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Art. 2º - Tornar itinerante as sessões dos dias 22/09/2025, 27/10/2025, 17/11/2025 e 08/12/2025, as quais se realizarão a partir das 19h, respectivamente, no Distrito de Caravágio (setembro), no Barreiro (outubro), nos Bairros São Domingos/São Mateus – “Zona Leste” - (novembro) e no Bairro Rota do Sol (dezembro).

Art. 3º - Estabelecer para o dia 20/09/2025, às 19h, a Sessão Solene do Dia do Gaúcho, com previsão de realização no Centro de Tradições Gaúchas.

Art. 4º - Estabelecer para o dia 08/10/2025, às 19h, a Sessão Solene do Dia do Nordeste, com previsão de realização no Centro de Tradições Nordestinas.

Art. 5º - Estabelecer para o dia 05/11/2025, às 19h, a Sessão Solene para a Entrega de Honrarias, com previsão de realização no Centro de Eventos Ari José Riedi.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 204, de 23 de junho de 2025.

Art. 7º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 1/2025, conforme calendário consolidado, anexo, parte integrante desta Portaria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DESERTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 06/2025 de 20 de janeiro de 2025, em cumprimento aos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e substituição da cobertura da Câmara Municipal de União do Sul, incluindo a remoção da cobertura existente e a instalação de uma nova estrutura com telhas termoacústicas, calhas e rufos, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento, conforme descrição e quantidades constantes na planilha, conforme condições e exigências do Termo de Referência em Anexo ao Edital de Dispensa de licitação, cuja recebimento de proposta/documentos de habilitação estava previsto para dia 14 de agosto de 2025, e pelo fato de não terem acudido interessados, tornando-se Deserta a Dispensa de Licitação sob nº 11/2025.

Publique-se – Afixe-se.

União do Sul/MT, 14 de agosto de 2025.

JOSELI MARIA SCAPINI BULLA

Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE